ATA DA NONA REUNIÃO DO SEGUNDO PERÍODO DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Às dezenove horas do dia cinco do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Elmar Fernandes de Resende, Presidente, Welbemar Alves Xavier, Vice-Presidente, Marcos Túlio da Silva, Secretário, Clodoaldo José Borges, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Daniel Alves Miranda, José Joaquim Pinto (Barroso) e Lusmar Antônio Pereira. A vereadora Carla Resende Fernandes deixa de comparecer. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que solicita à Suplente de Secretário, vereadora Cristiane, que assume a secretaria dos trabalhos a pedido do Secretário, que proceda à leitura da Ordem do Dia; da ata da oitava reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária de dois mil e vinte; e da ata da terceira reunião do segundo período da sessão legislativa extraordinária do ano de dois mil e vinte. Colocadas as atas ora lidas em discussão, cada uma por sua vez, são aprovadas sem alterações. Logo em seguida, o vereador Barroso apresenta o Requerimento n.º 74, de 2020, pelo qual pede à Mesa Diretora

para informar as despesas da Câmara Municipal com verba indenizatória, diárias de viagem, adiantamentos e terço de férias concedidos ao vereador requerente, nas legislaturas 1993-1996; 2001-2004; e 2017-2020. Discutido e votado, é aprovado por unanimidade. Em ato contínuo, a vereadora Cristiane apresenta a Moção n.º 36, de 2020, mediante a qual requer que conste de ata dos trabalhos desta Casa aplausos aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE), que atuam no âmbito do sistema municipal de saúde, pela passagem do Dia Nacional destes agentes, comemorado no dia 4 de outubro. Colocada em discussão, a autora explica que no dia 4 de outubro se comemora o Dia Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias. Destaca a importância desses profissionais para o Município, razão pela qual devem ser valorizados. Explica que esses agentes atuam na saúde preventiva e agradece aos dezoito Agentes Comunitários de Saúde e aos seis Agentes de Combate às Endemias e os parabeniza pela data. Votada, é a Moção n.º 36, de 2020, aprovada por unanimidade. Logo após, é apresentado o Projeto de Lei n.º 139, de 2020, de autoria do Prefeito Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Indianópolis-MG, para o exercício de 2021 (Proposta Orçamentária de 2021). Feita a leitura e distribuição de cópia do projeto, o Presidente esclarece que, após a reunião de hoje, os vereadores terão o prazo

de dez para apresentar emendas ao Projeto de Lei n.º 139, de 2020. **GRANDE EXPEDIENTE**. O vereador Clodoaldo, com a palavra, fala que, no projeto de lei orçamentária apresentado há pouco, está prevista arrecadação de quase quarenta e oito milhões de reais fora a previsão com excesso de arrecadação, entorno de dez milhões de reais, de modo que a receita poderá chegar a quase sessenta milhões de reais. Diz que esta Casa aprovou emenda à Lei Orgânica do Município que dispõe sobre a emenda impositiva ao Orçamento. Defende que os vereadores façam suas emendas individualmente ou em bloco, por acordo entre os membros desta Casa. Explica que, no caso das emendas individuais, deve-se pegar o valor destinado às emendas impositivas e dividi-lo por nove e, no caso da emenda coletiva, os vereadores devem fazer acordo e destinar em conjunto os recursos para execução de obra de grande relevância. Esclarece que questionou a assessoria jurídica sobre a possibilidade de deixar reservados no Orçamento os recursos destinados às emendas impositivas e, no ano que vem, os vereadores realizem audiência pública para ouvir a comunidade sobre a aplicação dos recursos. Reitera a importância da emenda impositiva, lembra que as indicações feitas pelos vereadores na maioria das vezes não são sequer respondidas e, por isso, os vereadores devem fazer as emendas para serem executadas no ano que vem. O vereador Lusmar, fazendo uso da palavra, expõe que a emenda impositiva dará mais segurança aos

vereadores da próxima legislatura. Alega que foi penalizado por não terem sido atendidas indicações e emendas aprovadas por esta Casa, pelas quais requereu, por várias vezes, a reforma dos postos de saúde de Campo Alegre e Angico e a construção do portal da cidade, este para trazer mais segurança para os empresários e a população em geral. Fala da vontade de que essas obras sejam feitas e ressalta que a emenda impositiva dá condições à Câmara de assegurar recursos para que essas melhorias sejam concluídas. O Presidente justifica a ausência da vereadora Carla e informa que a vereadora comunicou desde a semana passada que não poderia participar desta reunião. O vereador Welbemar, de posse da palavra, pede ao pessoal da Comissão de Finanças para pôr para votar o projeto de lei que foi mandado para esta Casa. Diz que no mês passado veio projeto para deliberação e ficaram segurando o projeto e que este até hoje ainda não foi votado. Esclarece que o projeto que aguarda parecer destina recursos para a saúde. Diz que o deputado estadual Bosco doou para Indianópolis quarenta e cinco mil reais e o deputado Raul Belém cinquenta e cinco mil reais. Justifica que o projeto veio bem especificado e que todos os vereadores aprovaram a tramitação deste projeto em regime de urgência, razão pela qual deveria ter sido votado no mesmo dia. Explica que, posteriormente, o vereador retira o projeto sob alegação de que não tinha condições de emitir parecer. Pergunta à Comissão de Finanças quem ficou de relator do projeto e

por que não foi apresentado o parecer. Salienta que a questão de saúde não é brincadeira e fala da importância de receber dois veículos para a saúde no momento em que estamos vivendo. Pede ao Presidente da Comissão que ponha o projeto para votar, mesmo que vote contra. O vereador Clodoaldo, com a palavra, anota haver vários motivos para a Comissão não ter apresentado o parecer e que o primeiro deles é o fato de o projeto ter sido protocolado aqui dia vinte e oito, às quinze horas. Diz que o segundo motivo é que aconteceu igual na gestão passada, que a Prefeitura teve a semana inteira para prestar informações e só agora está recebendo os dados do pessoal de finanças de maneira extraoficial, sem documentos. Diz que não é cigano ou Mãe Dináh para prever as coisas. Explana que o terceiro motivo é que faz requerimentos e não tem informações. Garante que falta de veículos não é. Noticia que testemunhou hoje o fato da oficina lá de cima, que presta serviços para o Município, usar veículos da Prefeitura para buscar peças para consertar os carros da própria Prefeitura. Afirma que a licitação não prevê isso e se a oficina ganhou a licitação que utilize seu próprio veículo para buscar peças em Uberlândia para fazer os consertos. Afirma que não recebeu respostas sobre a reutilização de materiais na reforma do prédio da unidade de saúde e que, na mensagem do Projeto de Lei n.º 138, o Prefeito está usando o argumento do coronavírus, mas explica que são recursos que vieram para a cultura e não para

comprar remédios. Alega que não está faltando veículos para saúde e que a toda hora cruza com veículos da Prefeitura levando uma ou duas pessoas para Araguari ou Uberlândia. Afirma que vai aprovar o projeto porque tudo o que for em benefício do povo será aprovado e que a pressa agora é por causa do período eleitoral. Salienta que a emenda do deputado foi liberada em vinte e três de julho, há três meses, e questiona por que só agora foi mandado para a Câmara. Diz que o projeto é protocolado e já querem que os vereadores aprovem e justifica que não nomeou relator porque só neste momento alguém chegou perto dele e fez algumas explicações, mas ainda assim ficou indeciso. Relata que chegou a esta Casa o Orçamento de dois mil e vinte e um, mas que, segundo informações que recebeu, não foi incluído na proposta orçamentária do próximo ano o excesso de arrecadação, apurado nos últimos seis meses, que é da ordem de dez milhões de reais, o que corresponde a cerca de dois milhões de reais por mês. O vereador pergunta por que não colocaram essa previsão de excesso de arrecadação no Orçamento se já sabem o valor desta receita. Argumenta que será necessário mexer no orçamento da Câmara porque a base de cálculo apresentada é maior. Releva que são muitas as razões pelas quais a Comissão não apresentou o parecer e nem nomeou o relator. Sugere fazer três substitutivos ao projeto para atender às emendas dos deputados e questiona se há urgência em comprar veículos neste momento. Adverte que, se há urgência,

por que esperaram três meses para mandar o projeto para esta Casa. Explica que a Comissão irá reunir e apresentar o parecer na semana que vem ou na próxima. Questiona a Mesa Diretora por que razão cobra parecer ao Projeto ao Lei n.º 136 e não coloca o Projeto de Lei n.º 133 em votação. Afirma que, assim como a Mesa cobra da Comissão, ele devolve a bola à Mesa para esta explique por que não coloca o Projeto de Lei n.º 133 em votação. Diz que podem até responder que não o fizeram por ser autonomia da Mesa definir as matérias da pauta. Fazendo uso da palavra, o vereador Welbemar diz que ainda bem que o vereador fez a pergunta e ele mesmo respondeu. Alega que solicitou que o projeto seja colocado em votação mas a autonomia é do Presidente e afirma que erro na oficina não justifica erro aqui na Câmara. Pergunta por que aprovou regime de urgência se o Presidente da Comissão de Finanças sequer nomeou relator. Salienta que, quando aprovado regime de urgência, o projeto de lei deve ser votado no mesmo dia. Pondera que a Comissão está dentro do prazo, mas questiona por que isso, considerando que o projeto assegura um ou dois carros para o Município. De posse da palavra, o vereador Daniel esclarece que, em razão de não ter sido votado o projeto que aumenta de dez por cento para vinte por cento o limite de abertura de crédito suplementar no Orçamento, é preciso que se envie projetos especificando as despesas que serão suplementadas, como os projetos que estão em debate. Diz que deverão vir outros projetos desta

natureza, devido à não aprovação do aumento do limite de remanejamento. Esclarece que os projetos em discussão não tratam somente da compra de veículos. Diz que há cento e cinquenta mil reais para obras de asfaltamento, liberados pelo Deputado Raul Belém; quatrocentos e cinquenta mil reais, para obras e instalações; sessenta mil reais, para outros serviços de terceiros e pessoa jurídica; e cento e vinte e três mil reais, para equipamentos e materiais permanentes, totalizando seiscentos e trinta e três mil reais. Reitera que esses projetos são necessários em razão de não ter sido aprovado o aumento do limite de suplementação. Diz que, com certeza, o Prefeito terá mandar outros projetos para reforço orçamentário e explica que os projetos em tramitação especificam certinho a origem e destinação dos recursos, conforme foi pedido pela Comissão. Com a palavra, o vereador Welbemar salienta que a Prefeitura está cumprindo o que foi solicitado e tem especificado, nos projetos, a destinação dos recursos. Afirma que, nos projetos em discussão, estão colocados recursos para compra de carros e obra de asfaltamento, provenientes de emendas de deputados. Esclarece que os cento e cinquenta mil reais para asfaltamento de ruas foram solicitados, ao deputado Raul Belém, por ele e pela vereadora Cristiane. Argumenta que, se alguns desses vereadores morassem na terra, ele aposta que esse projeto já tinha sido aprovado. Diz que está lá o pessoal precisando do asfalto e considera ser uma falta de respeito com a população.

Ata da reunião ordinária do dia 5/10/2020

Esclarece que o senhor Marcus Vinícius trouxe demonstrativo do excesso de arrecadação e só não apresentou antes porque o vereador Clodoaldo pediu esse demonstrativo verbalmente. O vereador solicita que seja providenciada cópia do demonstrativo do excesso de arrecadação para todos os vereadores. De posse da palavra, o vereador Clodoaldo diz seguir o Regimento Interno e a ordem do dia da reunião. Fala que a reunião já está no Grande Expediente e a agora querem que ele apresente parecer nesta fase reunião. Explica que o momento da reunião para apresentar parecer já passou e naquela ocasião a Comissão não foi cobrada. Diz que não apresentou o parecer porque só agora recebeu a documento com as informações e ainda assim quer que a Comissão apresente o parecer agora. Diz que a justificativa para não ter apresentado o parecer é o fato do documento do Executivo só ter sido entregue agora, embora esta informação tenha sido solicitada semana passada. Pondera que não tem que cobrar nada da Comissão porque as informações foram entregues somente agora. Afirma que não tem ninguém contra a sociedade, contra asfaltamento de rua, pelo contrário. Pede para não colocar palavras na sua boca e esclarece que a Comissão irá analisar o projeto no decorrer da semana e depois pode dar o parecer. Fazendo uso da palavra, a vereadora Cristiane lembra que na semana passada Indianópolis viveu momento muito triste em razão do falecimento da criança Nilcikelly e pede a Deus que dê o conforto à família. Avalia que

Indianópolis ficou de luto devido às circunstancias da morte da criança. Relata que o senhor Ronan ligou para ela na semana passada para manifestar preocupação quanto ao negócio da compra do imóvel, porque as chuvas estão se aproximando e a casa pode não aguentar. Expõe que o Executivo ficou de procurá-lo para saber se tem interesse em vender o imóvel. Afirma que o senhor Ronan está disposto a vender o imóvel para preservar a história, porque tantos outros imóveis foram derrubados, como a praça central que era um cartão postal e está passando por reforma e terá outra estrutura. Solicita ao Líder do Prefeito para ver com o Prefeito a possibilidade de agilizar a compra do imóvel do senhor Ronan e só for dar certo o negócio que se pegue alguns profissionais para adotar medidas de segurança, como a colocação de escoras, para não deixar cair o telhado da casa. Destaca que o outubro é o mês de prevenção ao câncer de mama e alerta sobre a importância das mulheres fazerem a prevenção e orienta que a mamografia é um direito. Sugere que as mulheres procurem a equipe de estratégia da saúde da família para fazer a consulta e o exame, sobretudo neste mês que é preconizado como outubro rosa. Recomenda que as mulheres se cuidem e adotem as medidas de prevenção ao câncer e que a prevenção é melhor que a cura. Com a palavra, o vereador Barroso pede que o Presidente agilize a resposta ao requerimento que apresentou na reunião de hoje e que aquela seja apresentada no mais tardar até depois de amanhã e que, caso

não haja funcionário para fazer o serviço, solicita ao Presidente autorização para ele mesmo fazer o levantamento das informações requeridas. Ainda com a palavra, diz que fará comentário e que este não tem a finalidade de retrucar o vereador Clodoaldo. Alega que não é inimigo do vereador Clodoaldo e que eles se cumprimentam e conversam e o que há são divergências normais no legislativo. Assegura que não tem ódio e nem rancor do colega. Lembra que no ano de dois mil e dezessete os vereadores, ao examinarem o Orçamento, verificaram que a receita prevista para o referido ano era inferior ao do exercício de dois mil e dezesseis. Relata que na época estranhou o fato porque a tendência é a receita aumentar de um ano para o outro, a não ser que aconteça uma catástrofe. Opina que a receita prevista no Orçamento de dois mil e vinte um está dentro da realidade e diz que o bom seria se a previsão de receita fosse de cem milhões de reais, ao invés de quarenta e dois ou quarenta e quatro milhões de reais e que o importante é a aplicação correta dos recursos públicos. Expõe que, em relação ao projeto de lei que tramita em regime de urgência, as despesas do Município são com a contrapartida para compras de carros. Diz que, a título de exemplo, o Município não pode perder sessenta mil reais por causa de cinco mil reais e que seria um contrassenso perder recursos por causa de contrapartidas de valores irrisórios. Informa que recursos do projeto são também para asfaltar a rua que leva o nome do pai da Josiane, servidora desta

Casa, e que o Manoelzinho, filho de seu amigo Manoel Jusceli, que está construindo uma casa muito boa na referida rua, pergunta todos os dias sobre o asfaltamento da via. Fala que a obra beneficiará o Manoelzinho e outros marcadores. Pede a compreensão de todos e lembra que a Câmara aprovou projeto de quase nove milhões reais de suplementação para pagamento da folha, que entrou na Casa no momento em que a reunião estava próxima da ordem dia e o pedido de urgência foi aprovado e o projeto também foi aprovado, na mesma reunião. Defende que sejam feitos esforços para se evitar perder os recursos, sobretudo porque o Município tem disponibilidade financeira para pagar as contrapartidas. Alerta que não há motivo para se perder esses recursos oriundos de emendas de deputados. Ainda com a palavra, lembra que foi feito requerimento sobre a questão da composição das Comissões Permanentes e pergunta se o Presidente pensou alguma medida sobre o assunto ou se vai deixar quieto. De posse da palavra, o vereador Clodoaldo ressalta que a Câmara é casa de debates e cada vereador expõe sua opinião e que as discussões aqui feitas não devem deixar que o vereador fique com a cara virada para outro. Reitera que a Câmara é lugar de debates, mas não é lugar de dar o tapa e esconder, de dar uma de Joaozinho sem braço. Argumenta que o vereador Barroso, na sua fala, dá uma de coitadinho e pede para que apontar o vereador que disse que não votará o projeto. Alega que não sabe o prazo que pode levar a perda de

emenda e também de onde o vereador tirou a informação de que o Município irá perder as emendas. Diz achar demais ouvir de vereador que o Município não tem recurso para contrapartida de quinze mil reais, ao passo que foi apurado excesso de arrecadação de nove milhões reais no corrente exercício. Afirma que, salvo engano, o prazo para execução de emenda parlamentar é de um ano ou que estas podem ser pagas dentro do mandato do Governador. Assegura que, com certeza de noventa por cento, o Município não perde as emendas, mesmo que os recursos sejam licitados no ano que vem. Assevera que não nenhum vereador levantou a bandeira de que não irá votar o projeto e que a Comissão não apresentou o parecer por falta de informações. Fala, por fim, que não adianta jogar para cima de vereadores a perda de recursos de emendas por não votarem o projeto. Retomando a palavra, o vereador Barroso alega que não sabe o prazo para se perder uma emenda parlamentar, mas que estes recursos podem ser perdidos por várias razões. Pondera que se demorar a aplicar os recursos estes deixam de ser suficientes para se fazer o que estava previsto, em razão do aumento dos custos. Assegura que a emenda com o tempo perde sim o valor de compra, porque seus valores origens não são corrigidos. Novamente com a palavra, o vereador Clodoaldo diz gostar de frisar a diferença entre projeto de lei e mensagem e salienta que a mensagem não faz parte do projeto. Afirma que os vereadores estão discutindo a mensagem do projeto e não se

atêm ao conteúdo do projeto. Pede ao Líder do Prefeito, em nome da Comissão, para trazer o projeto de asfaltamento da rua do loteamento. Fala que, caso a Prefeitura tenha o projeto de asfaltamento, solicita que este seja apresentado à Câmara e, neste caso, pode-se convocar reunião extraordinária para depois de amanhã e os cinco vereadores se comprometem a votar. Salienta que cobram parecer da Comissão, mas a Prefeitura não tem projeto da obra e, se tiver, que o mande, com o valor da obra. Aponta que estão passando o carro à frente dos bois e indaga se a rua tem rede de esgoto e rede de água. Questiona se irão fazer o asfalto e depois quebrar o pavimento para executar as obras de infraestrutura. Pede para parar com isto e que estão tentando fazê-lo de bobo e avalia que o Prefeito está brincando com a Câmara ao mandar projeto de lei para asfaltar rua sem existir projeto de execução da obra. Outra vez com a palavra, o vereador Barroso diz considerar o vereador Clodoaldo engraçado porque todos projetos de lei que ele apresentou possuíam justificativa. Explica que a mensagem encaminha o projeto. Opina que aquele loteamento ainda irá dar dor de cabeça e não sabe como o Município aprovou parcelamento no qual a Prefeitura que tem que fazer as obras de infraestrutura. Declara não saber o ano em que o loteamento foi aprovado, mas que foi no mandato do ex-Prefeito Renes. Manifesta a intenção de ir à amanhã à Prefeitura para pedir cópia do loteamento para verificar se deixaram terrenos em caução para garantir a execução, pela

Prefeitura, das obras de esgoto e asfalto. Alerta que, se não houver esta caução, é uma irresponsabilidade. Lembra que se foi aprovado loteamento cujas obras de infraestrutura são de responsabilidade da Prefeitura, numa ocasião em que a maioria do corpo da cidade estava sem asfalto, o povo ficará sacrificado. Com a palavra, o vereador Welbemar diz que ninguém é contra o vereador Clodoaldo pedir informações. Alega que há erro da Casa quando foi aprovado o regime de urgência e o vereador Clodoaldo não ter pedido as informações por escrito no primeiro dia. Pondera que, se feito assim, na próxima sessão teria o parecer, mas o que acontece é que o vereador Clodoaldo engaveta o projeto e não nomeia o relator e daqui a três sessões designa o relator e este irá pedir as mesmas informações que o vereador está falando. Avalia que só vai travando o andamento do projeto e, ao mesmo tempo, o preço dos materiais de construção vão todos subindo e, daqui a pouco, os cento e cinquenta mil reais passarão a valer cinquenta mil reais e não darão para asfaltar uma rua. Lamenta que, com isto, Indianópolis está perdendo e o povo também está perdendo. Com a palavra, o vereador Clodoaldo reitera que desconsidera mensagem de projeto de lei e que, segundo seu ponto de vista, o que vale é o conteúdo dos artigos. Esclarece ao vereador Barroso, de antemão, que é de responsabilidade do loteador a execução das obras de infraestrutura e que, no loteamento, tem sim os lotes que pertencem ao Município e que a Câmara não aprovou o

parcelamento. Pergunta se o Município daqui a um mês tem condições de fazer a obra de asfaltamento. Indaga, também, se a emenda do deputado perde daqui a dez dias, porque, neste caso, o dinheiro está perdido porque não dá tempo sequer de licitar as manilhas, que são de obrigação do loteador. Pede ao vereador Barroso verificar o prazo para o loteador deixar pronta a infraestrutura de água, energia e luz. Expõe que havia três critérios para se fazer o loteamento, mas a legislação pode ter mudado. Aponta que lá no loteamento só abriram duas ruas e que nenhuma rua foi aberta para se fazer o asfalto. Afirma que vê a necessidade do povo de lá, mas, por parte da Prefeitura, não vê fundamento e que a situação é igual a comprar carro sem pneus. Alega falta de planejamento do governo e pede para mostrar os projetos das obras que serão realizadas. Solicita aos que estão perto do Prefeito para trazer os projetos das obras, cobra respeito à Comissão e que parem de pressionar por parecer e tragam as informações. De posse novamente da palavra, o vereador Barroso diz que hoje é um absurdo fazer asfalto em via pública sem rede de esgoto e que isto não está nos planos. Relata que há dois mandatos viu esta situação. Conta que chegaram caminhões com massa asfáltica para asfaltar determinada rua da cidade, mas a base da via não estava pronta e, diante disto, despejaram de quatro a cinco caminhões de massa asfáltica no local entre as Ruas Juvenal Pereira dos Santos e Getúlio Magalhães, no seu bairro, e depois este material foi todo

esparramado com a patrol sobre trecho da Rua Santana que não tem rede de esgoto, entre a Rua Juvenal Pereira dos Santos e a creche (Emei). Cumprida a finalidade da reunião e não havendo mais nada a se tratar, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os vereadores para a décima reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária a se realizar no próximo dia dezenove do mês de outubro do corrente ano, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 5 de outubro de 2020.

ELMAR FERNANDES DE RESENDE
Presidente

Marcos Túlio da Silva
MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário